



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

07) PL 319/2018 - Autores: Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL) e Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

PARECER Nº 1441/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 13/09/2018, PÁGINA 77, COLUNA 03.

PARECER Nº 1547/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 12/09/2019, PÁGINA 96, COLUNA 03.

PARECER Nº 2272/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 319/2018

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Sâmia Bomfim e Celso Giannazi, visa acrescentar ao art. 7º da Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007 (Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo) o "Dia Municipal da Doula", a ser comemorado, anualmente, em 22 de março.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/2019.

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Fábio Riva (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PL)

Paulo Frange (PTB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA) – Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2019, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.